



FEDRIZZI

Recuperação Judicial
& Falência

recuperacaojudicial.adv.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO FERRAZZA

Processo nº: [5000232-33.2020.8.21.0076](#)

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Relatório Mensal de Atividades

Competência: julho/2024

Apresentado em setembro de 2024

As Recuperandas são produtores rurais em Tupanciretã, cuja atividade teve início na década de 70, com o arrendamento de terras rurais para o plantio de cereais e criação de bovinos de corte e, ainda nos anos 80, conseguiu adquirir algumas áreas rurais que na ocasião totalizavam cerca de 350 hectares. O conjunto familiar (Grupo Ferrazza) desempenha atividade agrícola em terras próprias e arrendadas, num total aproximado de 800 hectares, com potencial, em situação de normalidade, de produção anual de soja em torno de 44.000 (quarenta e quatro mil) sacas, além de outros cereais, e também atividade pecuária de corte, contando com aproximadamente 100 animais, cuja operação do grupo é centralizada em todos os aspectos, organizacional, econômico e financeiro, de forma a gerar uma unidade indissociável.

Diante das instabilidades climáticas, o mercado internacional se comportou de forma favorável ao produtor. Os preços da oleaginosa subiram na Bolsa de Valores de Chicago nos últimos meses de 2023.

Entretanto, diante do retorno das chuvas no Brasil e de previsões de maiores precipitações, os preços têm caído no início de 2024.

As chuvas esperadas nas regiões central e norte do Brasil, com menos intensidade no sul, indicam estabilização das perdas de produtividade.

Segundo notícias do mercado agrícola, o governo federal está estruturando uma medida para prorrogar as parcelas de investimentos rurais com vencimento em 2024 por conta da esperada quebra na safra de grãos devido ao clima adverso.

Segundo consta na inicial, as Recuperandas são dependentes do mercado financeiro, diante da premente necessidade e certamente em decorrências das chuvas irregulares que prejudicam o desenvolvimento, situação que gera descompasso entre receita e custo de produção.

Descrição dos Produtores Rurais



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

EVENTO 1

Data: 14/04/2020

Protocolo do pedido da
Recuperação Judicial

EVENTO 26

Data: 08/06/2020

Deferimento do
processamento da
Recuperação Judicial

EVENTO 40

Data: 15/06/2020

Assinatura do Termo de
Compromisso da
Recuperação Judicial

EVENTO 40

Data: 17/06/2020

Petição de primeiras
providências da
Recuperação Judicial

EVENTO 219

Data: 26/04/2021

Edital do artigo 53, parágrafo
único da Lei 11.101/05
Disponibilizado no D.E em
27/04/2021

EVENTO 218

Data: 26/04/2021

Edital do artigo 7º, §2º, da
Lei 11.101/05
Disponibilizado no D.E em
27/04/2021

EVENTO 138

Data: 06/08/2020

Plano de Recuperação
Judicial

EVENTO 63

Data: 22/06/2020

Edital do art. 52, § 1º, C/C
7, § 1º, da Lei 11.101/05.
Disponibilizado no D.E em
23/06/2020

EVENTO 408

Data: 22/01/2024

Homologação parcial do
Plano de recuperação
Judicial

EVENTO 518

Data: 30/07/2024

Desconstituição da sentença
(evento 408) determinada no AI
nº 5041805-95.2024.8.21.7000

EVENTO 536

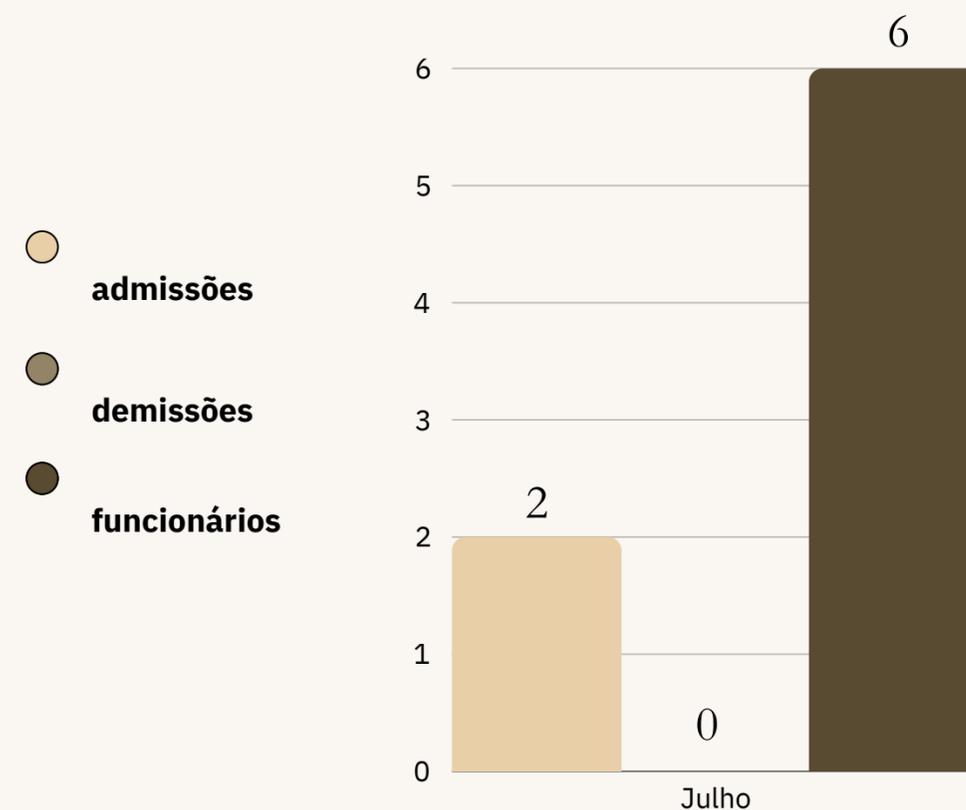
Data: 07/08/2024

Edital do art. 36 da Lei 11.101/2005
(Convocação da AGC)
Disponibilizado no D.E em
08/08/2024

Análise da Atividade Empresarial

As Recuperandas vêm exercendo as atividades de forma regular. Em **julho/2024** mantiveram 06 funcionários ativos, 2 admissões e não houve demissão no período.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



Em relação ao presente relatório, registra-se que a escrituração da atividade agrícola exercida pelas Recuperandas é realizada considerando os preceitos da contabilidade rural, conforme já manifestado em relatórios anteriores.

O faturamento informado em **julho/2024** foi de **R\$ 1.670.925,45** representando um aumento de **340,99%** em relação à competência anterior. Veja-se:



As Recuperandas manifestaram-se quanto às dificuldades na atividade empresarial, medidas tomadas para aumento do faturamento a médio/longo prazo e redução de despesas, em **julho/24**. Também discorreram quanto às perspectivas para os próximos meses.

Em relação às dificuldades enfrentadas, relataram que, após os eventos de chuvas torrenciais, está sendo necessário realizar um manejo de recuperação das áreas afetadas, o que aumenta o custo de manutenção.

Para fins de aumento de faturamento, relataram que foi realizado a aplicação de nitrogenados nas culturas de inverno (trigo e canola), bem como, realizada as primeiras aplicações de herbicidas para o controle de invasoras.

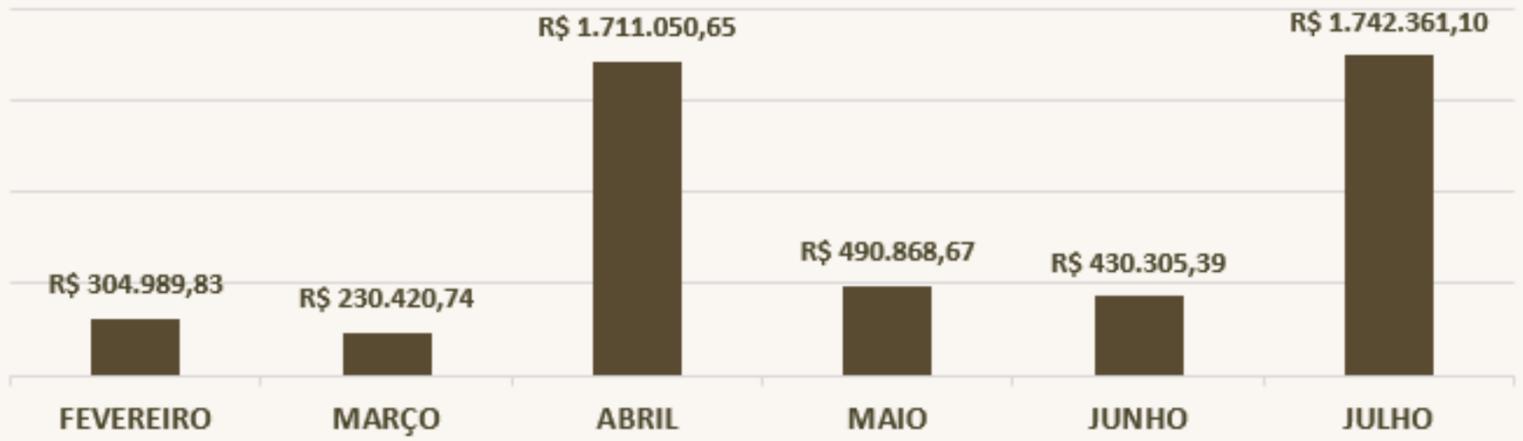
Quanto às medidas adotadas para redução de despesas, as Recuperandas relataram que, após a finalização da semeadura de inverno, iniciou-se a transformação das semeadoras para o cultivo da soja e também a manutenção/revisão dos equipamentos. Além disso, relataram que essas atividades estão sendo realizadas pelo pessoal da fazenda.

Em relação às perspectivas, salientam que esperam obter uma colheita satisfatória das culturas de inverno, o que permitirá obter receita em novembro mantendo o fluxo de caixa até a colheita da soja, em abril/maio de 2025.

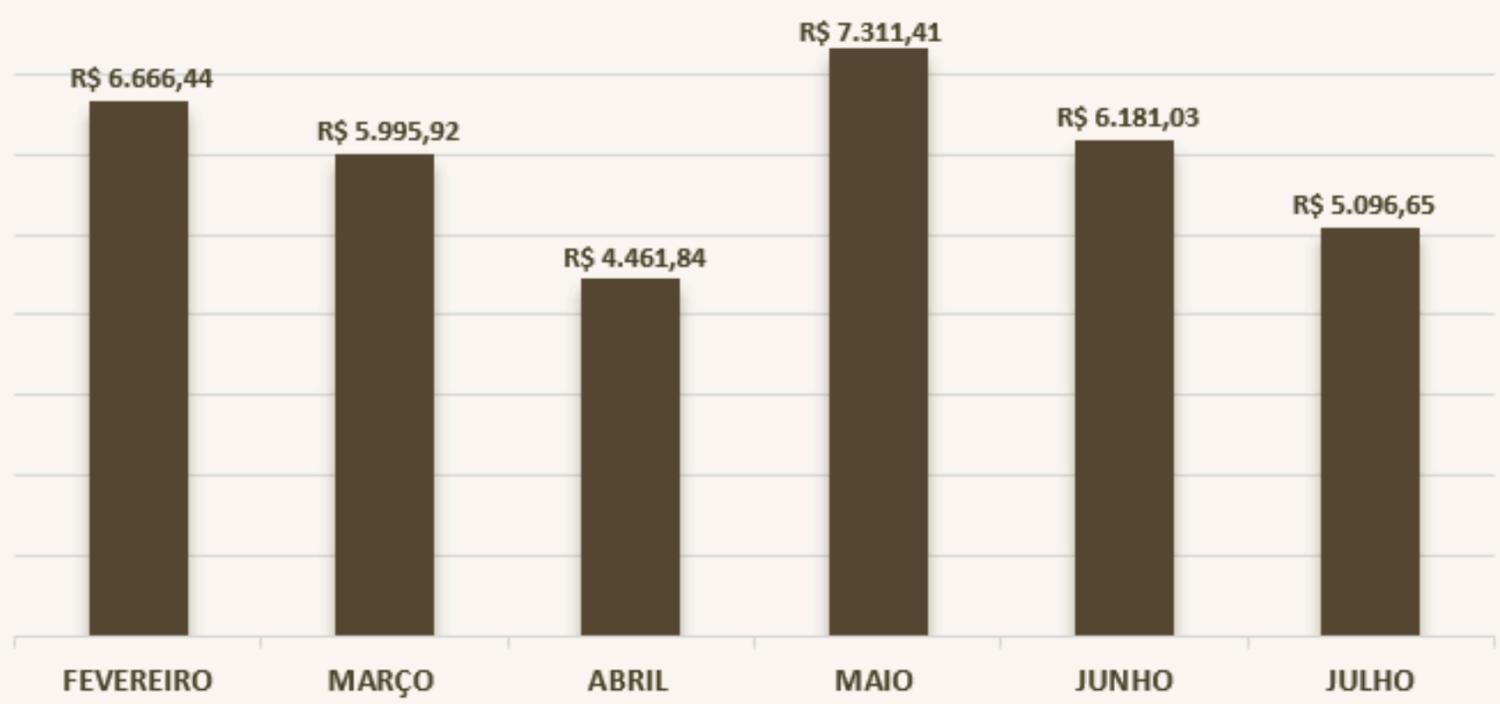
Quanto as observações relevantes do período, relataram que as condições climáticas continuam causando prejuízos significativos. Há períodos em que o tempo permanece seco por vários dias, e quando as chuvas retornam, a intensidade é tão forte que causa prejuízos às lavouras. Além disso, a dificuldade no acesso ao crédito para aquisição de insumos tem sido um problema crescente. Nos últimos dois anos, enfrentaram uma seca severa, e, nesse ano, um excesso de chuvas no final do período agrícola gerou uma alta taxa de inadimplência, resultando em grandes dificuldades para produtores e fornecedores.

Em relação ao pagamento de obrigações, apresenta-se dois gráficos ilustrados: obrigações pagas aos fornecedores e obrigações pagas ao fisco. O pagamento aos fornecedores, no mês de **julho/24**, foi na monta de **R\$ 1.742.361,10** o que demonstra aumento de **304,91%**, se comparado ao mês anterior. Quanto às obrigações pagas ao fisco, o repasse de **julho/24** foi de **R\$ 5.096,65** representando redução de **17,54%** em relação ao mês anterior.

PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES



OBRIGAÇÕES PAGAS AO FISCO



Acerca da regularidade fiscal, passivo tributário e existência de parcelamentos, as Recuperandas informaram que possuem débito referente à **Funrural**. Ainda, informaram que o acesso às informações pelo Portal E-CAC se tornou indisponível após a inscrição do débito em Dívida Ativa. Nesse contexto, informa-se a situação dos parcelamentos, que serão oportunamente atualizados:

	TOTAL DÉBITO	PARCELAS	SALDO DEVEDOR
Diogo Ferrazza	R\$ 50.842,23	60X, 9 PARCELAS PAGAS COM JUROS	R\$ 48.278,27
Diego Ferrazza	R\$ 35.563,81	60X, 9 PARCELAS PAGAS COM JUROS	R\$ 33.097,35
José Altair Ferrazza	R\$ 48.837,18	60X, 9 PARCELAS PAGAS COM JUROS	R\$ 45.450,17

Quanto à folha de pagamentos, do mês de **julho/24**, as Recuperandas informam o montante de **R\$ 10.238,60**, sendo que a mesma segue regularmente adimplida. Da mesma forma, os encargos incidentes sobre a folha (INSS, FGTS e demais tributos) encontram-se em dia.

Sobre o resultado líquido mensal das Recuperandas, segue abaixo linha indicativa, sendo a linha azul o vetor positivo e a linha vermelha o vetor negativo. No mês de **julho/24** registrou resultado líquido negativo de **R\$ 71.435,65**. Confira-se:



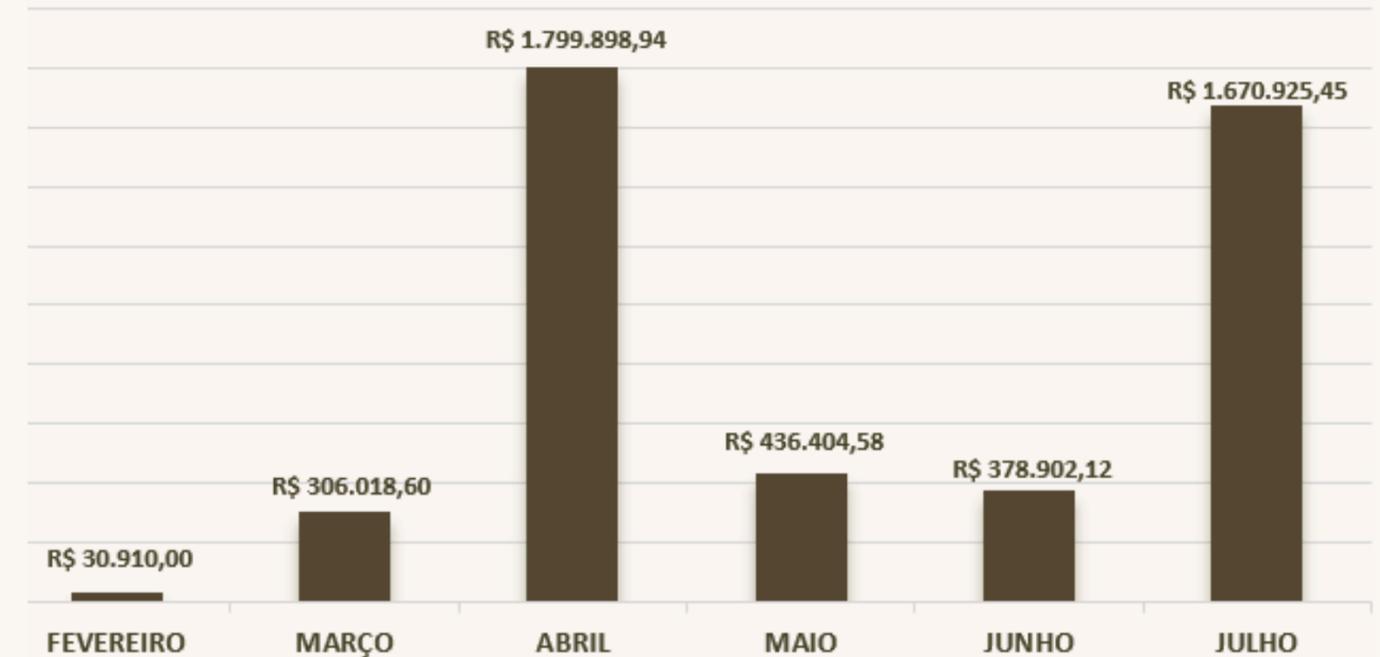
Discriminação das Contas Mensais

Observa-se que no período de **julho/24**, em relação aos custos e despesas da atividade rural, houve aumento de **314,13%** em relação a competência anterior. Quanto à receita operacional, verifica-se aumento de **340,99%**, quando comparado com o mês anterior. Acerca das despesas com o pessoal, no período em análise, registraram aumento de **5,80%** em relação à competência anterior. Seguem gráficos com a consolidação de dados:

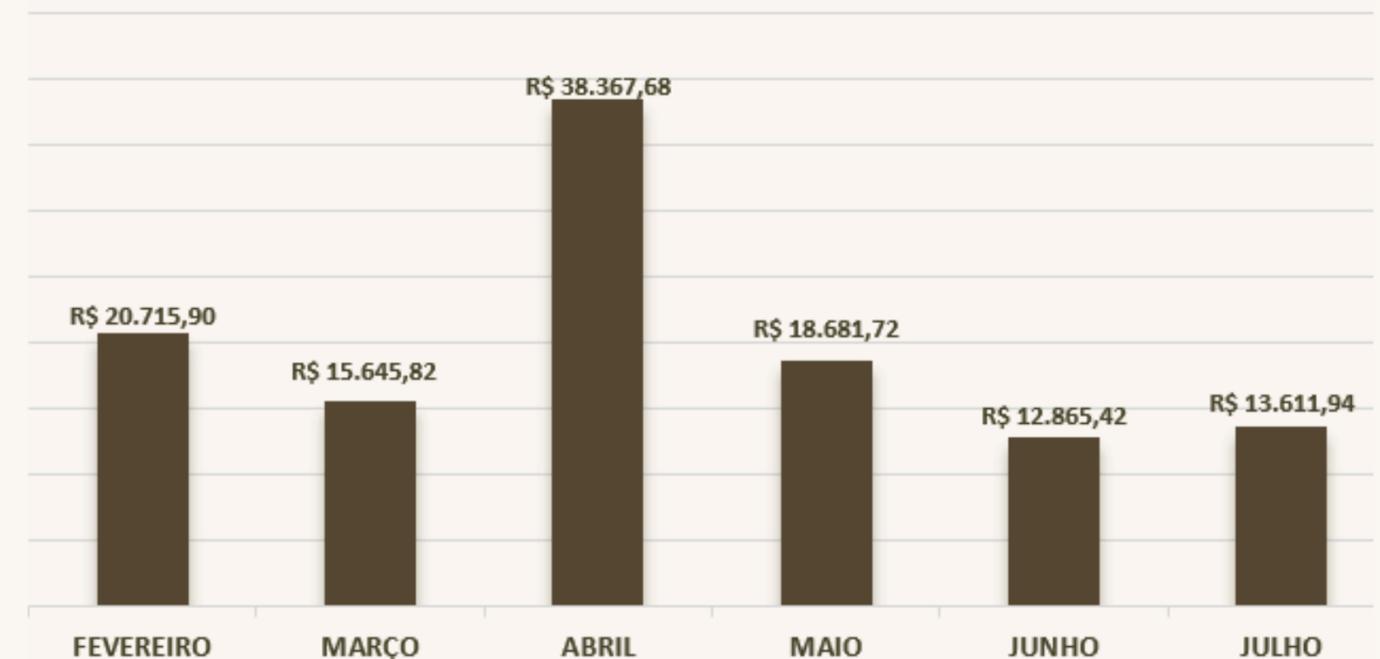
CUSTOS E DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL



RECEITA OPERACIONAL CONSOLIDADA



DESPESAS COM O PESSOAL

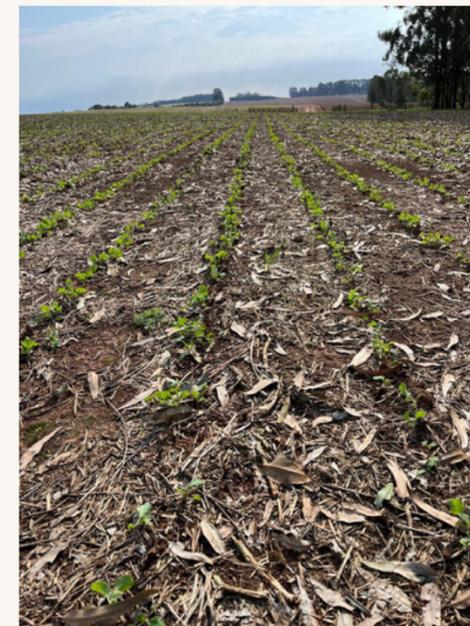


Demonstra-se abaixo o resultado consolidado desde o início da Recuperação Judicial (maio/2020):

Período	Resultado consolidado		
mai/20	62.354,67	ago/22	59.176,80
jun/20	-34.762,37	set/22	-118.227,07
jul/20	-27.721,42	out/22	74.699,75
ago/20	-42.915,84	nov/22	-8.913,96
set/20	-199.911,84	dez/22	-343.794,99
out/20	-365.170,16	jan/23	188.232,95
nov/20	-288.773,23	fev/23	-56.516,67
dez/20	-237.595,93	mar/23	25.366,35
jan/21	-5.997,20	abr/23	147.167,72
fev/21	448.029,28	mai/23	194.430,44
mar/21	105.217,86	jun/23	143.456,75
abr/21	1.030.900,16	jul/23	61.679,71
mai/21	-587.624,68	ago/23	202.781,66
jun/21	60.110,93	set/23	130.884,77
jul/21	52.022,22	out/23	-162.160,95
ago/21	-5.504,82	nov/23	-74.328,34
set/21	353.797,20	dez/23	-792.051,54
out/21	149.611,71	jan/24	125.012,43
nov/21	-441.744,51	fev/24	-85.260,67
dez/21	364.112,25	mar/24	75.597,86
jan/22	227.144,10	abr/24	88.848,29
fev/22	104.096,73	mai/24	-54.464,09
mar/22	207.046,99	jun/24	-51.403,27
abr/22	-285.165,12	jul/24	-71.435,65
mai/22	-923.311,66		
jun/22	54.565,09	Resultado Acumulado desde	
jul/22	-63.253,39	início da RJ	-520.229,05

Visitação Ferrazza

Visita técnica realizada no período de **julho/24** na sede da recuperanda em Tupanciretã – RS.



Segue abaixo vídeo de visitação à sede das Recuperandas no período de **julho/24**.

Link: <https://youtu.be/WDgkE5HtSnQ>



A administração judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível repassar ao juízo a situação e o desenvolvimento das atividades das Recuperandas. É o relatório.